



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

LEI Nº 8.947 DE 31 DE MAIO DE 2007
PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 13245 : 03 DATA 01 / 06 / 07

Projeto de Lei nº 007, de 15.02.2007 - Processo nº 4.174/2006 – SEMASA.

DISPÕE sobre a reestruturação administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

JOÃO AVAMILENO, Prefeito do Município de Santo André Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art.1º Ficam alteradas as denominações das funções gratificadas constantes do quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO ATUAL	ALTERAÇÃO
Gerente de Planejamento, Licenciamento e Controle Ambiental	Gerente de Controle Ambiental
Encarregado de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos	Encarregado de Administração de Resíduos Sólidos
Encarregado de Controle Ambiental	Encarregado de Controle Urbano
Encarregado de Controle da Qualidade	Encarregado do Sistema de Gestão da Qualidade
Encarregado de Administração de Postos de Atendimento	Encarregado de Atividades da Superintendência
Encarregado de Negócios – Água e Esgoto	Encarregado de Negócios e Cadastro Comercial
Encarregado de Novos Produtos	Encarregado de Cobrança
Encarregado de Tesouraria e Contas a Pagar	Encarregado de Tesouraria

Art. 2º Ficam alteradas as denominações e classes dos cargos comissionados constantes do quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO ATUAL		ALTERAÇÃO	
Diretor Superintendente	Tab.II – Cl.12	Superintendente	Tab.II – Cl.12
Assistente de Coordenação da Superintendência	Tab.II – Cl.10	Superintendente Adjunto	Tab.II – Cl.10
Coordenador de Informática e O&M	Tab.II – Cl.9	Coordenador de Tecnologia da Informação	Tab.II – Cl.10
1(um) cargo de Assistente de Diretor (D.A.F.)	Tab.II – Cl.9	Assistente de Gestão Financeira	Tab.II – Cl.9

Art. 3º Ficam extintas as funções gratificadas constantes do quadro abaixo:

QTDE	FUNÇÃO	TABELA	CLASSE
1	Encarregado de Fiscalização Ambiental	II	5
1	Encarregado de Administração de Pessoal	II	5
1	Encarregado de Adm. de Contratos e Seguros	II	5
1	Encarregado de Contabilidade	II	5
1	Encarregado de Fiscalização e Vistoria	II	5
1	Encarregado de Faturamento	II	5
3	Líder IV	II	4
4	Líder III	II	3
7	Líder II	II	2
8	Líder I	II	1

Art. 4º Ficam criados os cargos comissionados constantes do quadro abaixo:

QTDE	CARGO	TABELA/ CLASSE	ESCOLARIDADE
1	Assistente de Gestão de Recursos Humanos	II - 9	Superior
1	Assistente Técnico de Licenciamento Ambiental	II - 9	Superior
1	Coordenador de Programa de Coleta Seletiva	II - 7	Superior
1	Assistente de Apoio Administrativo da Superintendência	II - 6	Superior
1	Assistente Administrativo II	II - 4	Médio

Art. 5º Ficam criadas as funções gratificadas constantes do quadro abaixo:

QTDE	FUNÇÃO	TABELA/CLASSE	ESCOLARIDADE
1	Presidente da Comissão de Sindicância	II - 8	Superior Direito
1	Gerente de Infra-estrutura e Suporte	II - 8	Superior
1	Gerente de Informação e O&M	II - 8	Superior
1	Gerente de Atendimento ao Cliente Externo	II - 8	Superior
1	Gerente de Licitações, Compras e Contratos	II - 8	Superior
1	Gerente de Planejamento e Licenciamento Ambiental	II - 8	Superior
1	Encarregado de Gestão Unidade Conservação Parque Pedroso	II - 7	Superior
1	Encarregado de Mananciais	II - 7	Superior
1	Encarregado de Planejamento e Cadastro Ambiental	II - 7	Superior
1	Encarregado de Padronização e Controle de Projetos	II - 6	Superior
1	Encarregado de Controle de Perdas Comerciais	II - 6	Superior
1	Encarregado de Fiscalização de Instalações Prediais	II - 6	Superior
1	Encarregado de Gestão de Contas de Saneamento Ambiental	II - 6	Superior
1	Encarregado de Gestão Financeira	II - 6	Superior
1	Encarregado de Controladoria	II - 6	Superior
1	Encarregado de Administração de Pessoal e Serviço Médico	II - 6	Superior

1	Encarregado Operacional de Riscos Ambientais	II - 4	Médio
1	Encarregado de Estação de Tratamento de Esgoto	II - 4	Médio
1	Encarregado de Atividades do Comugesan	II - 4	Médio
1	Supervisor de Administração de RH	II - 4	Médio
1	Supervisor de Contratos	II - 4	Médio
1	Supervisor de Cadastro	II - 4	Médio
8	Fiscal de Operações de Resíduos Sólidos II	II - 4	Fundamental
17	Fiscal de Operações de Resíduos Sólidos I	II - 2	Fundamental

Art. 6º A Coordenadoria de Informática e O&M, subordinada atualmente ao Departamento Administrativo e Financeiro, com a nova denominação de Coordenadoria de Tecnologia da Informação passa a ser diretamente subordinada à Superintendência.

Art. 7º As funções gratificadas só poderão ser exercidas por servidores públicos municipais de Santo André.

Parágrafo único. O Diretor Superintendente do SEMASA poderá utilizar dos parâmetros estabelecidos pelo artigo 1º da Lei nº 4.889, de 12 de agosto de 1975, na designação de servidores para o exercício de funções gratificadas, durante período de afastamento do titular, que tenham atuado em funções de atribuições iguais ou assemelhadas, por período superior a um ano, dispensados os requisitos mínimos de escolaridade estabelecidos, excetuando-se as habilitações exigidas por lei federal, que serão observadas.

Art. 8º Os efeitos da presente lei são extensivos aos inativos e pensionistas, no que couber.

Art. 9º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 31 de maio de 2007.

JOÃO AVAMILENO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELA BELIC CHERUBINE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

WANDER BUENO DO PRADO
CHEFE DE GABINETE